



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 59, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

*Dispõe sobre adequação da nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) à Lei Federal n.º 11.947.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n.º 11.947, de 16 de julho de 2009 e com a Resolução n.º 38 de 16 de julho de 2009 da FNDE,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeado, em adequação à legislação acima citada, o Conselho da Alimentação Escolar (CAE), como órgão Deliberativo, fiscalizador e assessoramento, com a seguinte composição:

#### I – Representante do Poder Executivo:

Titular – Camila Maratta Montanha, CPF . 339.204.488-12  
Suplente – Cristina Aparecida Correa ,CPF. 082.573.908-01

#### II – Representantes dos Trabalhadores da Educação:

Titular (Presidente) – Adevaldo Struminski, CPF. 143.333.468-27  
Suplente – Fernanda Maria Moraes Ramos, CPF. 301.860.928-06  
Titular–Luciene Teresinha Ribeiro, CPF. 269.156.678-14  
Suplente – Nadir Clara Ferraria, CPF. 170.300.008-08

#### III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular – Emilene Cristina de Castro Gozzo, CPF. 161.576.148-97  
Suplente – Daisa Jaqueline Pacheco Gonçalves, CPF. 431.288.808-6  
Titular – Magda Cristina Burin Gobbo, 129.201.668-08  
Suplente – Andréia Aparecida Pedroso, CPF. 344.987.428-42

#### IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular (Vice-Presidente) – José Luiz de Oliveira Junior, CPF. 311.323.458-12  
Suplente – Daiane Lauro, CPF. 399.480.008-03  
Titular – Iracema Vaz Mariano Righetto, CPF. 047.948.668-95  
Suplente – Caroline Pereira Katsumata, CPF. 380.556.208-06

**Artigo 2.º** O Mandato do presente Conselho será de 4 (quatro) anos, não haverá qualquer remuneração para seus membros, sendo o mesmo considerado de relevante interesse público.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



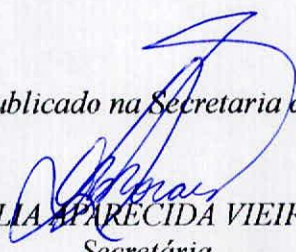
## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**Artigo 4.º** Fica revogado o Decreto n.º 110, de 09 de abril de 2013.

P.M. de Taquarituba, 22 de março de 2017.

  
**JOSE CLOVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*